

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2276 , DE 23 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1920

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$536.931,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				536.931,29
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	353	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	16.931,29
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 30
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		301 056	SECRET ESTADO SAUDE -SP -CUSTEIO	
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO	
	352	17.512.9521.1500.0000	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO	520.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 100
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 061	Fehidro-Microdrenagem S. João	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		520.000,00
Fontes de Recurso		
02 100		520.000,00

Anulação:

01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	327	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	-16.931,29
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 30
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		301 056	SECRET ESTADO SAUDE -SP -CUSTEIO	

Anulação (-)

-16.931,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



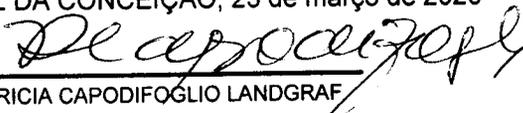
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2276 , DE 23 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1920
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 23 de março de 2020



PATRICIA CAPODIFÓGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Ph